

Mapa de Votação Nominal

Data: 11/05/2022 Seq:

Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, Matéria: PL 5284/2020 Ementa: de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3

de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os

limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 11- PLEN ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, destacada.

8

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Mailza Gomes	AC	PP	Não
Marcio Bittar	AC	UNIÃO	Sim
Sérgio Petecão	AC	PSD	Não
Fernando Collor	AL	PTB	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	AP
Rodrigo Cunha	AL	UNIÃO	AP
Eduardo Braga	AM	MDB	Não
Omar Aziz	AM	PSD	P-NRV
Plínio Valério	AM	PSDB	Sim
Davi Alcolumbre	AP	UNIÃO	LS
Lucas Barreto	AP	PSD	Não
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Sim
Angelo Coronel	BA	PSD	Não
Jaques Wagner	BA	PT	Não
Otto Alencar	BA	PSD	P-NRV
Cid Gomes	CE	PDT	LP
Eduardo Girão	CE	PODEMOS	P-NRV
Tasso Jereissati	CE	PSDB	P-NRV
Izalci Lucas	DF	PSDB	P-NRV
Leila Barros	DF	PDT	AP
Reguffe	DF	UNIÃO	Sim
Fabiano Contarato	ES	PT	Não
Marcos do Val	ES	PODEMOS	P-NRV
Rose de Freitas	ES	MDB	Não
Jorge Kajuru	GO	PODEMOS	P-NRV
Luiz Carlos do Carmo	GO	PSC	Não
Vanderlan Cardoso	GO	PSD	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

Página 1 de 4



Mapa de Votação Nominal

Data: 11/05/2022 Seq: 8

Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, Matéria: PL 5284/2020 Ementa: de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3

de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os

limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 11- PLEN ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, destacada.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Eliziane Gama	MA	CIDADANIA	AP
Roberto Rocha	MA	PTB	Não
Weverton	MA	PDT	Não
Alexandre Silveira	MG	PSD	Não
Carlos Viana	MG	PL	Não
Rodrigo Pacheco	MG	PSD	Presidente (art. 51 RISF)
Nelsinho Trad	MS	PSD	MIS
Simone Tebet	MS	MDB	Não
Soraya Thronicke	MS	UNIÃO	MIS
Carlos Fávaro	MT	PSD	Não
Fabio Garcia	MT	UNIÃO	Não
Wellington Fagundes	MT	PL	Sim
Jader Barbalho	PA	MDB	P-NRV
Paulo Rocha	PA	PT	Não
Zequinha Marinho	PA	PL	AP
Daniella Ribeiro	PB	PSD	Não
Nilda Gondim	PB	MDB	Não
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	AP
Fernando Bezerra Coelho	PE	MDB	P-NRV
Humberto Costa	PE	PT	AP
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	LS
Eliane Nogueira	PI	PP	Não
Elmano Férrer	PI	PP	P-NRV
Marcelo Castro	PI	MDB	Não
Alvaro Dias	PR	PODEMOS	P-NRV
Flávio Arns	PR	PODEMOS	P-NRV
Oriovisto Guimarães	PR	PODEMOS	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

Página 2 de 4



Mapa de Votação Nominal

Data: 11/05/2022 Seq:

1

Matéria: PL 5284/2020 Ementa: Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3

de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os

limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 11- PLEN ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, destacada.

8

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Carlos Portinho	RJ	PL	Não
Flávio Bolsonaro	RJ	PL	Não
Romário	RJ	PL	P-NRV
Jean-Paul Prates	RN	PT	P-NRV
Styvenson Valentim	RN	PODEMOS	Sim
Zenaide Maia	RN	PROS	P-NRV
Acir Gurgacz	RO	PDT	Não
Confúcio Moura	RO	MDB	Não
Marcos Rogério	RO	PL	Não
Chico Rodrigues	RR	UNIÃO	AP
Mecias de Jesus	RR	REPUBLICANOS	Não
Telmário Mota	RR	PROS	AP
Lasier Martins	RS	PODEMOS	P-NRV
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Não
Dário Berger	SC	PSB	Não
Esperidião Amin	SC	PP	Sim
Jorginho Mello	SC	PL	Não
Alessandro Vieira	SE	PSDB	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	PP	AP
Rogério Carvalho	SE	PT	Não
Giordano	SP	MDB	Não
José Serra	SP	PSDB	Sim
Mara Gabrilli	SP	PSDB	Sim
Eduardo Gomes	ТО	PL	Não
Irajá	ТО	PSD	AP
Kátia Abreu	ТО	PP	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

Página 3 de 4



Mapa de Votação Nominal Página 4 de 4

Data: 11/05/2022 Seq:

Matéria: PL 5284/2020 Ementa: Altera as Leis n°s 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105,

de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 11- PLEN ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, destacada.

8

PRESENTES: 48

VOTO: SIM: 12 NÃO: 35 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Rejeitado